

Declaração do Imposto de Renda 2026 começa com novas regras

Declaração pré-preenchida estará disponível em 1º de abril; Apostas entram no radar da RF

O prazo para envio da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2026 começa nesta segunda-feira (23) e segue até o fim de maio. Entre as principais novidades deste ano está a inclusão definitiva dos ganhos com apostas esportivas e jogos online, as chamadas bets, que passam a ter campos próprios no sistema da Receita Federal.

Os contribuintes deverão informar valores ganhos, perdas acumuladas e o saldo mantido nas plataformas em 31 de dezembro de 2025. No caso das apostas, a tributação vai considerar o resultado líquido anual obtido nos jogos, calculado pela diferença entre prêmios recebidos e valores apostados. Quando houver lucro acima da faixa de isenção (R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis no ano), incide alíquota de 15% sobre o excedente. Mesmo sem imposto a pagar, os rendimentos precisam ser declarados.

Saldo mantidos em contas

de apostas também devem ser incluídos na ficha de bens e direitos quando ultrapassarem o limite estabelecido pela Receita (R\$ 5 mil em 31 de dezembro de 2025). A medida amplia o controle fiscal sobre o setor e segue modelo semelhante ao aplicado a contas digitais e investimentos financeiros.

Outra mudança envolve a declaração pré-preenchida. O envio da declaração já pode ser feito desde a abertura do prazo, mas a versão completa da pré-preenchida estará disponível apenas em 1º de abril, após a consolidação das informações enviadas por empresas, bancos e demais fontes pagadoras. A ferramenta reúne automaticamente dados como rendimentos, aplicações financeiras e despesas informadas ao Fisco, reduzindo erros de preenchimento. Ainda assim, a conferência das informações continua sendo responsabilidade do contribuinte.



Declaração pré-preenchida terá prioridade em restituição

A declaração pode ser enviada pelo programa da Receita Federal no computador, pelo portal e-CAC ou pelo aplicativo Meu Imposto de Renda. Para acessar a pré-preenchida é necessário possuir conta gov.br nos níveis prata ou ouro. A ordem de envio continua sendo um dos critérios para pagamento das restituições. Contribuintes que utilizarem a pré-preenchida e indicarem chave Pix vinculada ao CPF tendem a receber nos primeiros lotes, junto aos grupos com prioridade legal. As restituições do Imposto de Renda 2026 começam a ser pagas em 29 de maio, em cinco lotes mensais, prosseguindo em 30 de junho, 31 de julho, 31 de agosto e 30 de setembro. Os depósitos são feitos diretamente na conta bancária ou na chave Pix informada na declaração. A ordem de pagamento considera as prioridades legais, como idosos, pessoas com deficiência, contribuintes cuja principal renda seja

o magistério, além de quem utilizar a declaração pré-preenchida e optar pelo recebimento via Pix. Entre os demais contribuintes, recebe primeiro quem entregar a declaração mais cedo.

Isenção pra quem ganha até R\$ 5 mil

A ampliação da faixa de isenção para rendas mensais de até R\$ 5 mil ainda não terá efeito na Declaração do Imposto de Renda 2026 e só deve impactar o contribuinte a partir do ano que vem.

Documentos

Para facilitar a declaração do Imposto de Renda 2026, o contribuinte deve reunir comprovantes de rendimentos, despesas e bens. Entre os principais estão informes de salários, aposentadorias, aluguéis, aplicações financeiras e lucros com apostas online. Devem ser organizadas também despesas médicas e educacionais, contribuições previdenciárias,

pensão alimentícia e doações dedutíveis. É importante ter documentos de bens e direitos, como imóveis, veículos, contas bancárias e investimentos, incluindo saldos em plataformas de apostas acima de R\$ 5 mil. Saldo de dívidas, CPF de dependentes e comprovantes de carnê-leão completam os registros. Manter tudo organizado em pastas físicas ou digitais reduz erros e agiliza o preenchimento, especialmente ao usar a declaração pré-preenchida.

Multa

Estão obrigados a declarar os contribuintes que receberam rendimentos acima de R\$ 28.559,70, possuíam bens acima de R\$ 300 mil, tiveram ganhos de capital, renda rural significativa ou fizeram operações financeiras na bolsa de valores. Quem perder o prazo estará sujeito à multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a percentual do imposto devido.

Negociação de FIIs cresce 49,8% nos dois primeiros meses de 2026

Divulgação / Freepik

O mercado de fundos imobiliários (FIIs) manteve expansão nos dois primeiros meses de 2026, com crescimento na base de investidores e no volume negociado. Dados divulgados na semana passada pela B3, a Bolsa de Valores onde os fundos são negociados, indicam que em fevereiro estavam listados 432 FIIs, totalizando R\$ 200 bilhões em ativos sob gestão, contra R\$ 166 bilhões registrados em fevereiro de 2025. A base de investidores atingiu 3,076 milhões, ante 2,787 milhões no mesmo período do ano anterior. Fundos imobiliários são veículos de investimento coletivo que aplicam recursos em empreendimentos do setor imobiliário, como contratos, shoppings, prédios comerciais, galpões logísticos e imóveis residenciais. Os

investidores, chamados cotistas, recebem parte dos lucros obtidos por aluguéis ou valorização das cotas, que podem ser negociadas diariamente na bolsa de valores, oferecendo liquidez e diversificação na carteira.

O volume total negociado em fevereiro foi de R\$ 8,5 bilhões, enquanto a média diária de negociação (ADTV) nos dois primeiros meses do ano chegou a R\$ 508 milhões, 49,8% acima da média registrada em 2025. Pessoas físicas mantiveram participação relevante, respondendo por 47,3% do volume negociado e por 73,6% do total em custódia de FIIs. Entre os fundos mais negociados em fevereiro destacaram-se o TRXF11, que investe em outros fundos imobiliários, o XPML11, de shoppings, e o



Galpão logístico faz parte da composição de Fundo de Tijolo

KNCR11, composto por títulos de recebíveis imobiliários (CRI), refletindo o interesse contínuo dos investidores por diferentes segmentos de ativos imobiliários. Segundo a B3, "o crescimento do

número de investidores e do estoque de ativos indica a consolidação do segmento no mercado brasileiro, que tem se mostrado cada vez mais relevante dentro da renda variável". Os dados di-

vulgados pela B3 mostram também que "os FIIs continuam atraindo atenção pelo seu papel como veículo de diversificação e exposição ao mercado imobiliário, mantendo estabilidade na negociação e relevância na composição de carteiras de investidores individuais. A liquidez média diária elevada reforça a atividade consistente do mercado, acompanhada de crescimento na base de participantes".

Distribuição de proventos

Conforme a legislação brasileira, os fundos imobiliários devem distribuir aos cotistas pelo menos 95% do lucro líquido apurado, geralmente de forma mensal, proporcional ao número de cotas de cada investidor. Esses rendimentos são creditados diretamente na conta do cotista.